



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS

Rua da Bahia, 916 - 6º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - 30160-011 - (31) 3238-7519

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA

Ima. Sra. Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREN-MG

Belo Horizonte - MG

Empresa Cooperativa:

Inscrição Estadual ou Municipal:

CNPJ:

Rua/avenida: Nº: Compl.:

Bairro: Cidade: UF:

CEP: Telefone(s) instituição:

Representante legal: Cargo:

Vem requerer de V.Sa. seu registro neste Conselho, nos termos do disposto da Lei 6.839, de 30 de outubro de 1980, e das normas baixadas pela Resolução COFEN-255 de 12 de julho de 2001.

Declara que o(a) Enfermeiro(a) Inscrito no COREN-MG sob No. é o Responsável Técnico pelas atividades de enfermagem da Empresa / Cooperativa, no horário de..... às horas de segunda a sexta-feira.

Declara também, ter conhecimento que, o registro deverá ser renovado a cada 5 (cinco) anos junto ao COREN-MG.

Termos em que pede deferimento.

Local e Data

Assinatura do Responsável da Empresa/Cooperativa

DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS AO REQUERIMENTO

1. Instrumento de constituição da empresa (contrato social, estatuto) devidamente registrado nas repartições competentes, bem como suas alterações;
2. Ata da eleição ou designação dos atuais dirigentes, caso não constante do instrumento referido no item 1;
3. Contrato firmado entre a empresa e o(a) enfermeiro(a) responsável técnico;
4. Requerimento preenchido, assinado e carimbado, juntamente com a documentação necessária solicitando Anotação de Responsabilidade Técnica e consequente expedição de CRT;
5. Relação da(s) agência(s) filial(is) ou sucursal(is), com endereço completo (caso haja);
6. Cópia do comprovante de recolhimento da taxa de Registro de Empresa, em favor do COREN-MG, a ser emitido após apresentação/conferência dos documentos acima.

OBSERVAÇÃO: O registro será deferido pelo Plenário do COREN-MG mediante a apresentação de toda documentação relacionada.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REVALIDAÇÃO DE REGISTRO

1. A revalidação deverá ser requerida no primeiro semestre do último ano de validade do registro;
2. O requerimento será instruído com cópia dos documentos acima mencionados.